



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 16/2019  
De 7 de maio de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DA INSTÂNCIA DO BOLSA FAMÍLIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 236/01 de 05 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Assistência Social e da Instância do Bolsa Família:

**I - Representantes do Governo**

1- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) - Josinete de Jesus Ferreira Costa – Titular;
- b) Daniela Gois da Silva – Suplente.

2 - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) - Sônia Nunes Souza Barreto - Titular;
- b) - Elivânia Lima Sobral de Jesus – Suplente.

3 - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Juracy Andrade da Cruz – Titular;
- b) Geni de Souza Barreto – Suplente.

4 - Secretaria Municipal de Finanças/outras áreas:

- a) Cristiane Oliveira Barreto – Titular;
- b) Rosenaldo Santana Santos – Suplente.

5 - Secretaria Municipal de Cultura/ outras áreas:

- a) Wesley Azevedo Costa – Titular;
- b) Antônia Rosa Silva Santos – Suplente.

**II - Representante não Governamentais**

1 - Entidade e Organização de Assistência Social:

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: [prefeitura@moitabonita.se.gov.br](mailto:prefeitura@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

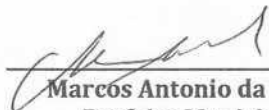
- a) Maria Creuza da Silva – Titular;
- b) José Elias Barreto – Suplente.
- 2 - Entidade e Organização de Assistência Social:
  - a) - José Antônio de Lima – Titular;
  - b) - Lêda Maria Costa Barreto – Suplente.
- 3- Representantes dos Usuários (Geração de Renda):
  - a) - Ivone de Lima – Titular;
  - b) - Marinalta de Andrade Gois - Suplente.
- 4 – Representantes dos usuários dos Programas sociais:
  - a) -Severina dos Santos Andrade – Titular;
  - b) - Fátima Lima dos Santos – Suplente.
- 5 – Representantes de Entidades Assistenciais:
  - a) - José Joelito Costa Santos - Titular;
  - b) - Viviane Mota de Gois – Suplente.

**Art. 2º** - A Presidência do referido Conselho será exercida por DANIELA GOIS DA SILVA e a Vice-Presidência por MARIA CREUZA DA SILVA.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.**  
**Em 7 de maio de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antonio da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br